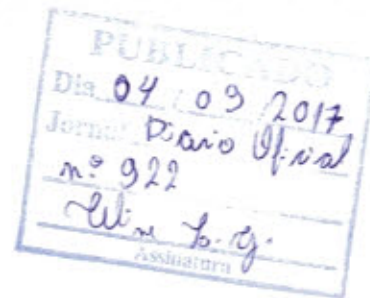




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.266 / 2017.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Fabricia Lorca dos Santos Garnes**, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, e da outras providências.”

**Ricardo Fávaro Neto**, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 1º de Setembro de 2017;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica exonerada a pedido a servidora Sra. **Fabricia Lorca dos Santos Garnes**, do cargo em provimento efetivo de **Farmacêutica**, Símbolo TNS - V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de Setembro de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 1º de Setembro de 2017.**

**RICARDO FÁVARO NETO**  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**ITAQUIRAÍ**

Trabalhando para todos